

**CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA 019/2023**

**PARA O EDITAL EMI 001/2023**

1. **CARGOS:** Professor EMI
2. **LOTAÇÃO:** Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, localizadas em Fortaleza e interior do Estado do Ceará.
3. **FINALIDADE:** Preenchimento das vagas remanescentes da convocação direta por CREDE/Curso.
4. **QUEM PODE PARTICIPAR:** Todos os candidatos **APROVADOS** no processo de Seleção regido pelo Edital 001/2023 que **AINDA NÃO FORAM LOTADOS**.

Os candidatos poderão solicitar qualquer CREDE/Curso desde que tenha a **formação exigida**.

**4.1. COMO PARTICIPAR:**

- 4.1.1. O (a) candidato (a) **APROVADO (A)** deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;
  - 4.1.2. O (a) candidato (a) **APROVADO (A)** fará 1 (uma) opção pela vaga disponível, enviando e-mail até às 23:59 horas do dia **20/10/2023**;
  - 4.1.3. O e-mail a ser enviado pelo candidato deve conter o seguinte teor:
    - a) Endereçado para [convocacaosimplificadaemi2023@centec.org.br](mailto:convocacaosimplificadaemi2023@centec.org.br);
    - b) Assunto: Convocação Simplificada – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – CPF;
    - c) Deverá encaminhar o **ANEXO Solicitação de Convocação Simplificada** devidamente preenchido.
  - 4.1.4. Só será aceito 1 (uma) única opção de vaga, caso queira substituir a opção solicitada deverá enviar e-mail informando o cancelamento da solicitação anterior.
  - 4.1.5. Solicitações enviadas com 2 duas opções de vagas serão **CANCELADAS**.
  - 4.1.6. **SÓ SERÃO ACEITOS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.**
  - 4.1.7. Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o **ANEXO** preenchido, **NÃO** serão analisadas.
5. **REQUISITO PARA CONCORRER ÀS VAGAS:** Possuir a formação exigida para a vaga solicitada, conforme o curso.
  6. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**
    - 6.1.1. Aprovação no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 001/2023 no mesmo **Curso/CREDE** da vaga solicitada;
    - 6.1.2. Aprovação no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 001/2023 no mesmo **Curso** da vaga solicitada;
    - 6.1.3. Pontuação **FINAL** do candidato no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 001/2023;
    - 6.1.4. Possuir a maior idade, considerando - se dia, mês e ano.

**7. PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:**

**7.1.** O candidato selecionado para a vaga, para a qual se candidatou, receberá um e-mail com a lista da documentação para a contratação. O mesmo deverá apresentar-se, na SEDE do Instituto CENTEC em Fortaleza, com toda a documentação solicitada no e-mail, ou enviar a documentação pelos correios;

**8. INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

**8.1.** O início das atividades, em geral, é IMEDIATO;

**8.2.** O candidato deverá seguir as instruções do e-mail de autorização da lotação para contatar o (a) Diretor (a) da escola onde foi lotado, apresentando-se para o início das atividades.

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**9.1.** É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA, através do site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br> e e-mail;

**9.2.** O e-mail para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente, [pessoalemi@centec.org.br](mailto:pessoalemi@centec.org.br);

**9.3.** O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

**9.4.** Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações prestadas nos e-mails de solicitação de lotação.

Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

*Rebeca Maria Cavalcante Nunes Freitas*

**Rebeca Maria Cavalcante Nunes Freitas**  
Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos – DRHU  
Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC